



DECRETO Nº 030/82
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o artigo 4º Item III, da Lei Municipal nº 196/79, de 16 de novembro de 1979, DECRETA:

Artº 1º - Fica Suplementada na Contabilidade Municipal de Florínea, a seguinte verba:

2.3-3132-²³ Serviços Municipais (Outros Serviços e Encargos) R\$ 300.000,00

Artº 2º - A Suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta do excesso de arrecadação que se verificação no presente exercício.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE NOVEMBRO DE 1982.-

Benedito granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.

Meadow
MARIA APARECIDA CARDOSO
Secretária Substituta
Florínea - P.-